



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA

Comprovante de Protocolo

Tipo/Processo : SOLI - 460/2022 Vol.1 **Data/Hora:** 20/04/2022 15:08
Requerente : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCI. DE TORRINHA
Tel. Contato :
Usuário : FABIANA PATRICIA ANDRIKONIS PEROTO
Assunto: : **REPASSE DO RECURSO**
Departamento : PROTOCOLO
Histórico : REPASSE DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA OSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRINHA

Fundado em 16/07/1982

CNPJ 47.744.198/0001-81

Rua: Ignês Batistela Rampazo nº 101 - Nova Torrinha - TORRINHA/SP - CEP 17360-000

Fone/Fax (14) 3656-1099

e-mail: torrinha.sp@apaebrazil.org.br

Ofício: 042/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA	
PROTOCOLO	
Nº	042
DATA	20, 02, 2022
Horário	13:59
<i>Josias Zani Neto</i> Recebedor	

Torrinha, 02 de fevereiro de 2022.

Ilmo Sr. Prefeito Municipal de Santa Maria da Serra
Josias Zani Neto

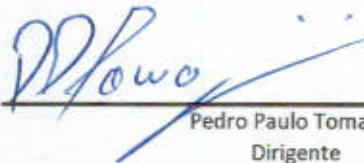
Venho através deste, enviar a prestação mensal da parceria deste município com a instituição “Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Torrinha”, com o objeto de REPASSE DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA OSC (Atividade Educacional) referente ao mês de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Pedro Paulo Tomazini
Presidente
RG nº 22.257.125-3

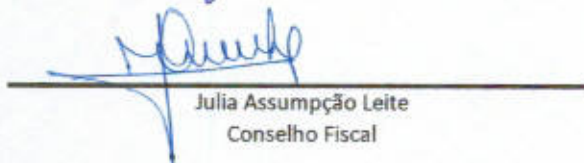
Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Torrinha, 02 de fevereiro de 2022.


Pedro Paulo Tomazini
Dirigente

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL


Antonio Sardo Guastali
Conselho Fiscal


Julia Assumpção Leite
Conselho Fiscal


Everaldo Roberto Zanata
Conselho Fiscal

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição.

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos.

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.